



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DEF-PVH

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia - NDE/DEF/UNIR

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2023, às 14:30 horas, de forma presencial, na sala de reuniões do IFRO Calama, o núcleo docente estruturante (NDE) reuniu-se, estiveram presentes a presidente, Profa. Dra. Tatiane Gomes Teixeira, juntamente com os demais membros: Prof. Dr. Daniel Delani, Profa. Dra. Silvia Teixeira de Pinho e Prof. Dr. Fabio Rychecki Hecktheuer. Ausência justificada da Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão. A presidente Profa. Dra. Tatiane Gomes Teixeira iniciou a reunião atualizando a situação atual do PPC que encontra-se aguardando emissão de parecer. O encaminhamento foi que entrássemos em contato com a UNICAMP para verificar como vem sendo realizado. Bem como será realizada uma pesquisa por todos membros do NDE atualizando as informações relacionadas a forma que as universidades brasileiras colocaram o diploma de licenciatura e bacharelado nos seus PPCs atendendo a resolução 18. Aprovado por unanimidade. A presidente Profa. Dra. Tatiane Gomes Teixeira fundamenta a necessidade de se atualizar o nosso PPC em construção em relação a entrega do trabalho de conclusão de curso. Entendemos que o assunto será discutido novamente na próxima reunião. A Profa Dra. Silvia Teixeira de Pinho informa dois aspectos importantes sobre a nova resolução do NDE, as reuniões serão mensais e os planos de curso deverão ser analisados pelo NDE. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Silvia Teixeira de Pinho, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 05/08/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Docente**, em 08/08/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER, Docente**, em 09/08/2023, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE GOMES TEIXEIRA, Docente**, em 18/08/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1442860** e o código CRC **EF149941**.

